



## COORDENAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289, de 06/2006, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25295.005.872/2006-21, resolve:

Nº 727 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a Senhora WALTERINA DA ROSA SILVA, na condição de esposa do ex-servidor VITAL SILVA, matrícula SIAPE-491159 Cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe Padrão-NI/S/III em valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos a que o servidor fazia jus na data do óbito, a partir de 29/11/2006.

Nº 728 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a Senhora ZILMA DA SILVA, na condição de esposa do ex-servidor CECIDIO MANOEL DA SILVA, matrícula SIAPE-0491495 Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe Padrão-NI/S/III em valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos a que o servidor fazia jus na data do óbito, a partir de 04/12/2006.

ANA LUCIA PEREIRA DE LACERDA

### PORTARIA Nº 731, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289, de 06/2006, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25295.005.243/2006-09, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "C", da Lei 8.112/90, a Sra. SUELI ANA MARTINS, na condição de companheira do ex-servidor LAUDE-LINO PFLEGER, matrícula SIAPE- 491388 Cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe Padrão-NI/S/III em valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos a que o servidor fazia jus na data do óbito, a partir de 16/11/2006.

ANA LUCIA PEREIRA DE LACERDA

## COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, tendo em vista os Processos nºs 25255.004.166/2006-38 e 25255.003.184/2006-01, resolve:

Nº 278 - Art. 1º - Excluir da Portaria nº 123, publicada no DOU nº 41, de 28.2.2000, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o município de Macaíba/RN, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS ANJOS, Médico, matrícula SIAPE nº 474278, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 2º - Excluir da Portaria nº 103, publicada no DOU nº 88, de 10.5.2006, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o município de Macaíba/RN, o servidor PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 509915, a fim de ter exercício na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 3º - Colocar à disposição do Município de Parnamirim/RN, em conformidade com o Convênio nº 11/2001, publicado no DOU nº 54-E, de 19.3.2001, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS ANJOS, Médico, matrícula SIAPE nº 474278, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 4º - Cabe a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, adotarem os procedimentos relativos a administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, tendo em vista os Processos nºs 25255.004.148/2006-56 e 25255.006.363/2006-91, resolve:

Nº 279 - Art. 1º - Excluir no Art. 1º da Portaria nº 209, publicada no DOU nº 22-E de 31.1.2001, pág. 7, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, o servidor FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 515511, Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 2º - Excluir no Art. 1º da portaria nº 170, publicada no DOU nº 184 de 23.9.2002, pág. 22, seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o município de João Câmara/RN, o servidor JOSE EUGÊNIO DA CUNHA, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 515210, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 3º - Colocar à disposição do Município de Natal/RN, em conformidade com o Convênio nº 41/2001, publicado no DOU nº 118-E, de 20.6.2001, o servidor FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 515511, Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 4º - Colocar a disposição do município de Ielmo Marinho/RN, em conformidade com o Convênio nº 01/2006, publicado no DOU nº 112, de 13.2.2006, o servidor JOSE EUGÊNIO DA CUNHA, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 515210, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 5º - Cabe a Fundação Nacional de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde de Natal/RN e Ielmo Marinho/RN, adotarem os procedimentos relativos a administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO GONÇALVES BEZERRA

## COORDENAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS

### PORTARIA Nº 231, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

A Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins - Substituta, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.03, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 105 de 21-07-2003, publicada no DOU nº 139 de 22-07-2003, que trata da disposição do servidor do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Secretariado de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, UBIRAJARA CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 0479038.

Art. 2º Colocar à disposição do Município de Palmas-TO, o servidor de que trata o artigo 1º, em conformidade com o Convênio nº 79/2000, para atuar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Cabe à Fundação Nacional de Saúde e ao Município de Palmas-TO, adotarem os procedimentos relativos à administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 1 de 03 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELESTINA DELMUNDES BEZERRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1776, de 8.9.2003, publicada no DOU de 9.9.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25270.004.862/2006-56, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01.12.2006, nos termos do inciso I artigo 33 da Lei nº 8.112/90, do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão II, ocupado pela servidora MARCELA MINOTTO MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1241130, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotada na Coordenação Regional, da Funasa, em Roraima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE BARROS CAMPOS

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 707, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Portaria nº 14, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2006, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 53 a 89, pelo Edital nº 4, de 28 de

junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 286 a 296 e pelo Edital de Retificação de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006 - Seção 3 - Pág. 66 e 67, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente de Pesquisa

Área: Saúde Pública

Perfil: PE 203 Saúde Coletiva

0795550 Naide Teodósio Valois Santos

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Informática

Perfil: RJ 023 Desenvolvimento de sistemas e banco de dados

0795665 Misael Sousa de Araújo

Cargo: Analista em C&T Junior

Área: Gestão Pública

Perfil: RJ 152 Planejamento

0796110 Attatianna Vinagre de Miranda

0796262 Cláudia Domingues de Menezes

Cargo: Técnico 1

Área: Enfermagem

Perfil: RJ 178 Enfermagem

0796339 Janine Nascimento dos Santos

0796349 Luciana Costa Tôrres

PAULO MARCHIORI BUSS

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 384 da DIREH de 09/08/04, publicada no DOU de 12/08/04, referente a concessão de pensão temporária de Bruno do Sacramento, onde se lê: "...Emenda Constitucional nº 41, Parágrafo 7º, item 1 de ...", leia-se: "...Emenda Constitucional nº 41/03, art.3º..."(Proc: 25380.004.097/2004-65).

Na Portaria nº 114 da DIREH de 01/02/06, publicada no DOU de 03/02/06, referente a concessão de aposentadoria de Janete Monteiro Paixão, onde se lê: "...correspondente a 18/30 avos", leia-se: "...correspondente a 27/30 avos".(Proc: 25380.000294/06-77).

Na Portaria nº 212 da DIREH de 30/03/06, publicada no DOU de 31/03/06, referente à concessão de de aposentadoria de Ítalo Rodrigues de Araújo Sherlock, onde se lê: "...correspondente a 10/10 (dez décimos) do DAS-1.", leia-se: "...correspondente a 10/10 (dez décimos) do DAS-1 e a vantagem do art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90.(Proc: 25383.000.082/06-60)

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art 1º da Portaria nº 1056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve:

Exonerar CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

HÉLIO COSTA

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Remover, a pedido, ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Primeiro Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Abuja.

CELMO AMORIM

## EMBAIXADA DO BRASIL NO VATICANO

#### PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

A EMBAIXADORA VERA BARROUIN MACHADO, de acordo com o parágrafo 1.16 do Guia de Administração dos Postos e no uso de suas atribuições, resolve: